



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA 1159ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior; Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando**; Dr. **Aristides Silva Pinheiro** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro**. Ausentes, justificadamente, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, por se encontrar em fruição de férias, e Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem restrições.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 21/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de realização de procedimento de aplicação de injeção oftalmológica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 08/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de realização de cirurgia ortopédica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 44/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de procedimento cirúrgico no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 38/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a tratamento odontológico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 74/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar o devido acompanhamento psicológico a portador de transtorno mental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.6 Procedimento Preparatório nº 160/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na negativa de marcação de consulta e consequente procedimento cirúrgico complementar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.7 Procedimento Preparatório nº 198/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade em negativa de realização de exame cintilografia para pesquisa de corpo inteiro. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.8 Processo Administrativo nº 159/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Preparatório nº 000121-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a judicialização da demanda, com ajuizamento de Mandado de Segurança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Processo Administrativo nº 038/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, com adoção das medidas que se fizerem necessárias, nos termos do art. 10, §4º, I, da Resolução nº 023/2007, do CNMP, tendo em vista que, após a realização da decisão de arquivamento, foi juntado aos autos documento que consta nova denúncia registrada no Disque Direitos Humanos-Disque 100, em que são relatadas novas informações sobre a condição da idosa. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento da promoção de arquivamento em diligência, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Processo Administrativo nº 151/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista não estar evidenciada situação de risco de criança, não havendo necessidade de outras diligências. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Preparatório nº 53/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade - dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, em razão da verificação da regularidade no fornecimento do medicamento. **Decisão: O**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.5 Procedimento Administrativo nº 79/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o atendimento da solicitação de audiência e a ratificação da livre vontade feita diante do órgão ministerial, não havendo outras providências a serem tomadas. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 46/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na dupla marcação de exame efetuada por fundação prestadora de serviço do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a documentação comprobatória de marcação do exame, e o não comparecimento ao órgão ministerial da declarante, mesmo após regularmente notificada. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas do mês de dezembro de 2013. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista estar comprovado o erro material contido no recibo, o qual afasta a possibilidade de irregularidades na prestação de contas questionada, não havendo necessidade de novas diligências. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Procedimento Preparatório nº 60/2014 (000040-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de procedimento cirúrgico em paciente menor no hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em razão de ter sido alcançado o fim almejado, restando suficiente e acabada a presença do Ministério Público. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.9 Processo Administrativo nº 135/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial culminou na conclusão de que inexistia qualquer violência relativamente às crianças, na conformidade do art. 10, § 1º da Resolução 02/2008 do Conselho Superior do Ministério Público. **Decisão: O Egrégio Conselho**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.10 Procedimento Preparatório nº 32/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostos atos delituosos praticados contra a diretora da Escola Municipal Monsenhor Mateus, dentro do aludido educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, posto a impossibilidade ministerial em dar resolutividade ao caso, vez que ganhou contornos policiais, faltando justa causa para o prosseguimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 Procedimento Preparatório nº 66/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista o corpo probatório assentado nos autos, considerando, inclusive, a vontade livre, gratuita e manifesta das partes na realização do transplante. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 75-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de procedimento cirúrgico oftalmológico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial sobreveio a partir do momento em que o paciente carecia de sua intervenção, alcançando o objetivo com a realização da almejada cirurgia. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.13 Procedimento Preparatório nº 142/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de fornecimento do prontuário médico de paciente atendida em unidade de saúde do município de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, uma vez que verificou-se que tudo decorreu de falta de comunicação, e que o prontuário foi encontrado, estando sua cópia, inclusive, inserta nos presentes autos. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Extrajudicial 910004 – ICP 13/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Averiguar a ocorrência de fatos noticiados, coletar provas, caso necessário, adotando ao final as medidas judiciais cabíveis acerca de possível prática de improbidade administrativa, onde a Quadra do Campus Jesualdo Cavalcanti – UESPI, leva o nome da atual Diretora do Campus. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial adveio a partir do momento em que tomou conhecimento de que a quadra de esportes levava o nome da atual diretora do Campus, gerando uma Recomendação ministerial para retirada do nome o quanto antes, o que aconteceu a contendo, em sendo assim, não se vislumbra ato de improbidade administrativa, por não se configurar a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

má-fé da investigada no seu comportamento, atitude imprescindível para o reconhecimento do delito. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.15 Procedimento Preparatório nº 000224-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de fármaco fora do Protocolo - SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, em razão de não haver mais necessidade de prosseguimento do feito, posto que foi ajuizada a competente ação mandamental, na qual foi concedida liminar. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.16 Procedimento Administrativo nº 104/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso ao benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, em razão de não haver mais necessidade de prosseguimento do feito, posto comprovado nos autos através de extrato que o benefício em questão foi pago ao paciente no ano de 2012. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Procedimento Preparatório nº 84/2014 (000001-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar dispensação do fármaco VERSA 40mg. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, em razão de não haver mais necessidade de prosseguimento do feito, posto que foi ajuizada a competente ação mandamental, na qual foi concedida liminar. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.18 Procedimento Administrativo nº 069/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que inexistiu crime praticado contra a adolescente, como também não foi constatado situação de desamparo ou maus tratos. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.19 Procedimento Preparatório nº 32/2014-3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição de cirurgia para fratura de colo de fêmur para idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, em razão de não haver mais necessidade de prosseguimento do feito, posto que a idosa veio a óbito. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.20 Procedimento nº 057/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que a situação de risco da criança não restou comprovada. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.21 Procedimento Administrativo nº 40/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que o representante ministerial adotou as providências administrativas e judiciais pertinentes para solucionar o caso. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.22 Procedimento Administrativo nº 043/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência, exploração sexual e violência psicológica. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que o Promotor de Justiça adotou as providências administrativas pertinentes e que os adolescentes já atingiram a maioridade. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.23 Procedimento Preparatório nº 141/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a dispensação, pela FMS, dos medicamentos ácido fólico, fluconazol, triazol, astro e aciclovir a paciente transplantado (medula óssea). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, posto que já ajuizada a competente ação mandamental. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.24 Procedimento Administrativo nº 001/2003. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Não apresentação de balancetes das contas da prefeitura municipal de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, vez que as cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta vêm sendo cumpridas. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.25 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002.2013.PJAL. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Verificação de condições, funcionamento e instalações dos equipamentos do hospital municipal e postos de saúde em Novo Santo Antônio – PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, pois, através de vistoria realizada pelo Promotor de Justiça e pelo Técnico Ministerial, constatou-se que o hospital investigado está com estrutura adequada, organizado, limpo e que alguns reparos estão em fase de conclusão. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.26 Procedimento Preparatório nº 133/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora injustificada na marcação de consultas com médicos neuropediatra e ortopedista. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que a responsável pela paciente informou que foram realizadas as consultas. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.27 Procedimento Preparatório nº 72/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de realização de consulta agendada para oftalmologista no ambulatório do HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que o paciente declarou que foi realizada a consulta. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.28 Procedimento Preparatório nº 73/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de realização de exame arteriografia, junto ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que a filha do paciente declarou que já foi realizado o procedimento cirúrgico. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.29 Inquérito Civil nº 13/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apuração de irregularidades no transporte de alunos, incluindo a utilização de veículos inadequados, conforme relatório de fiscalização nº 1.705/2010 da Controladoria-Geral da União, realizado no município de Lagoa de São Francisco-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que já foi instaurado o Inquérito Civil Público nº 028/2014 para apurar a qualidade da prestação do serviço de transporte no Município de Lagoa de São Francisco-PI. **Decisão: O Egrégio**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.30 Procedimento Administrativo nº 09/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na conduta de profissional de medicina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que foi atendida a solicitação ministerial quando da abertura de processo administrativo disciplinar pela Secretaria de Saúde Estadual, tendo o profissional de medicina sido absolvido. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 84/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. **Retirado de pauta.**

4.1.2 Ofício nº 86/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. **Retirado de pauta.**

4.1.3 Ofício nº 98/2015 – CGMP/PI, comunicando que no dia 04 de fevereiro de 2015 será realizada Correição Extraordinária na 46ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Retirado de pauta.**

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Portarias de adiamento de férias dos Promotores de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão, Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco e Silas Sereno Lopes, encaminhadas pelo Memorando Nº 048/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias de nº 138/2015, 143/2015 e 173/2015.**

4.2.2 Portarias de suspensão de férias dos Promotores de Justiça Assuero Stevenson Pereira Oliveira, Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e Marlúcia Gomes Evaristo Almeida, encaminhadas pelo Memorando Nº 049/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias de nº 174/2015, 172/2015 e 139/2015.**

4.3 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.3.1 Ofício nº 05/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Pio IX, encaminhando cópia do Inquérito Civil nº 01/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.2 Ofício nº 07/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Pio IX, encaminhando cópia do Inquérito Civil nº 02/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.3 Ofício nº 03/2015, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.4 Ofício nº 002/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Fronteiras, informando sobre a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.5 Ofício nº 010/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Fronteiras, informando sobre a instauração do Inquérito Civil Público nº 002/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.6 Ofício nº 044/2015 GPJPII, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do ICP 022/2013. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.7 Ofício 29 PJ nº 104/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 005/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.4 Outros:

4.4.1 Ofício nº 032/2015 – OMP/PI, da lavra da Ouvidora Suplente do MP/PI, Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão, encaminhando o Relatório Estatístico do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Ministério Público do Piauí, referente ao 2º semestre de 2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do relatório apresentado.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, e os Conselheiros Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e o Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.